



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 27/06/2024**

27/09/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Associação Recreativa e Cultural Amigos de Oliveira, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Susana Maria de Melo Amorim e Nelson Almeida Fernandes, em substituição do primeiro secretário e da segunda secretária, por motivo de ausência destes. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e quarenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam cinquenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, António de Amorim Lima, Elisabete Dias de Sousa Amorim, Raquel Maria Cardoso Antunes, Elsa Cristiana da Silva Rocha, Alfredo Rodrigues Fernandes, Luís Manuel Esteves, Manuel Caldas de Brito e Alda Cecília Pinto Esteves. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Américo Domingues do Pio, Arlindo Rodrigues Barbosa, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Gil Heleno Carvalheiro, Horácio da Costa Cerqueira e Mário Alexandre Costa Cerqueira. O Senhor Francisco da Conceição Mendes faleceu no dia anterior a esta sessão. -----

O Senhor Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes, Presidente da Junta da União de Freguesia de Guilhadeses e Santar, comunicou que seria substituído pelo Tesoureiro – António Coelho de Azevedo. -----

A Câmara Municipal foi representada pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo, Emília da Graça Neto Cerdeira e Beatriz Maria Faria da Silva. -----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a disponibilização do espaço e toda a colaboração à Junta de Freguesia de Oliveira e à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Oliveira, enaltecendo o trabalho desenvolvido em parceria pelas mesmas. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira saudou os presentes, manifestando a sua satisfação pela realização desta sessão na sua Freguesia e apresentou um breve resumo do trabalho desenvolvido pela Junta, parte do qual em articulação com a Associação e com a Igreja (*Anexo 1*). -----

Aproveitou o momento para entregar a Medalha de Honra da Freguesia de Oliveira ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, condecorando também o Senhor José Adriano Sá Ferreira com a Medalha de Mérito pelos serviços prestados como Secretário da Junta e Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que as senhoras e os senhores António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, Manuel Alberto Gomes Leiras e Maria Emília e Sousa Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD; e Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, Flávia Daniela Oliveira Afonso e Elsa Carla Pinto Esteves, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocadas/os para substituição nesta sessão os senhores e as senhoras Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves, Alfredo Rodrigues Fernandes e Raquel Marisa Cardoso Antunes. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Expressou voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco da Conceição Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, guardando-se de seguida um minuto de silêncio em sua memória. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:
- Foi feita a discussão do projeto da ata e, considerada a retificação solicitada pelo Grupo Municipal do PS relativa ao voto de congratulação ao Espaço Cidadão de Arcos de Valdevez, ao qual também se associaram (*Anexo 2*), foi o mesmo **aprovado, por maioria, com cinco votos contra** – Dina Sousa, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Alberto Faria – *Anexos 3 e 4*, Jorge Barros (PS) – *Anexos 5 e 24*, Rui Amorim – *Anexo 6*, Norberto Brito (PSD) – *Anexos 7 e 8*, José Pereira (PS) – *Anexo 9*, José Gonçalves (PSD) – *Anexos 10 e 11*, Vítor Sousa (PS) – *Anexos 12, 13 e 14*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexos 15 e 29*, Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 16*, José Duarte – *Anexo 17*, Ana Gave (PS) – *Anexo 18*, João Barbosa – *Anexo 19*, Rogério Correia (PS) – *Anexo 20*, António Faria (CDS) – *Anexo 21*, Helena Silva (PSD) – *Anexos 22 e 23*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 25*, Carla Fonseca (PS) – *Anexo 26*, Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 27*, Luís Machado (PSD) – *Anexo 28*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, três votos de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco da Conceição Mendes**, Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, apresentados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal (*verbalmente*) e pelos Grupos Municipais do PSD (*Anexo 4*) e do PS (*Anexo 5*), tendo o segundo sido subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Menezes de Araújo**, antigo Presidente da Junta da União de Freguesias de S. Jorge e Ermelo (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Dias Pereira**, antigo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Jolda (Madalena), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD (*Anexo 6*). -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Agrupamento 214 do Corpo Nacional de Escutas** pelas suas seis décadas de existência (*Anexo 7*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa (*Anexo 8*), que integra as seguintes entidades e modalidades: -----

. **Clube de Rugby de Arcos de Valdevez** – pelos seus quarenta e três anos de existência, pela conquista do segundo lugar no Campeonato Nacional de Sevens pelas equipas femininas sénior e sub-18, por mais uma edição de sucesso do Torneio Internacional de Touch Rugby – Arcos Touch e pelo acolhimento do Estágio de Verão da Academia Nacional de Rugby Sub-15 no Estádio de Rugby de Arcos de Valdevez; -----

. **Clube Náutico de Arcos de Valdevez** – pelo alcance do segundo lugar na primeira edição do Kayak Polo Coimbra Cup e pela chamada de Diogo Amorim ao estágio da Seleção Nacional de Kayak Polo no escalão sub-21; -----

. **Academia Desportiva de Arcos de Valdevez** – pelas/os dez atletas que se sagraram campeãs/ões regionais em várias modalidades – Celina Peneda no lançamento do peso, 100m barreiras e 400m, Paula Costa nos 5000m, Regina Amorim no lançamento de dardo, salto em altura e triplo salto, Stacy Canossa no lançamento do martelo, Juliana Galvão nos 5000m marcha, Benedita Amorim no salto com vara, Bruno Cunha nos 110m barreiras e nos 100m, Leonel Rosado no salto com vara, André Cunha no salto em comprimento e João Gomes no salto em altura; -----

. **Organização do Torneio de Futebol Infantil Revolution Cup**, que contou com a participação de mais de mil e cem atletas distribuídos por sessenta e quatro equipas nacionais e estrangeiras. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses**, pela conquista do título de Campeã Distrital de Juvenis da Associação de Futebol de Viana do Castelo (*Anexo 11*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de congratulação (*Anexo 12*) e de louvor (*Anexo 19*) à Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio**, pela conquista da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Viana do Castelo na modalidade sénior masculino e pelo notável trabalho em prol do futsal feminino e masculino, apresentados, respetivamente, pelos Grupos Municipais do PS e do PSD e subscritos pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação ao atleta Diogo Araújo**, pela convocatória para a Seleção Nacional de Canoagem Sub-21 (*Anexo 13*), apresentado pelo Grupo

Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PSD, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovados, por unanimidade, três votos de congratulação e de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Aboim Sabadim**, pela promoção à Primeira Divisão Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 14*), do CDS (*Anexo 15*) e do PSD (*Anexo 17*) e subscritos pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação à Doutora Liliana Neves**, pela atribuição do VII Premio de Investigación sobre o Camiño de Santiago e das Peregrinacións - 2024 (*Anexo 18*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS e do PSD, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Reverendíssimo Frei Artur Pais Pereira**, pela comemoração dos “50 Anos de Sacerdócio” e pelo trabalho desenvolvido em prol das comunidades paroquiais que serviu (*Anexo 22*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovadas, por unanimidade, duas moções de oposição à instalação da “Linha de Alta Tensão Ponte de Lima – Fonte Fria”**, apresentadas pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 26*) e do PSD (*Anexo 28*) e subscritas pelo Senhor António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2024): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram José Pereira (PS) – *Anexo 30*, Rogério Correia (PS) – *Anexo 31*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 32*, Dina Sousa (PS) – *Anexos 33 e 34*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. ----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município, por força do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e três, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Interveio Carla Fonseca (PS) – *Anexo 35*. -----

- **A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com nove abstenções** – Emília Vasconcelos, Ana Gave, Carla Fonseca, Dina Sousa, Rui Rocha, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e três**, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, estando a terminar o contrato em vigor, se tornava necessário abrir novo procedimento para a contratação da prestação de serviços de seguros do Município, nomeadamente de apólices de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, responsabilidade civil, multiriscos e automóvel, que se propunha por um prazo de trinta e seis meses, tendo o preço base sido calculado em 450 000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), isento de IVA, para os três anos, com a seguinte repartição, por anos económicos: -----

- Outubro a dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 37 500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

- Até setembro de 2027 (dois mil e vinte e sete) – 112 500,00 € (cento e doze mil e quinhentos euros). -----

Interveio Vítor Sousa (PS) – Anexo 36 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal relativos à aquisição de serviços de seguros, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO QUATRO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, CABREIRO, SENHAREI E SISTELO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GUILHADESES E SANTAR E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO: -

o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta e quatro mil seiscientos e setenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Aguiã – € 46 395,50** (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) – beneficiação dos caminhos do Corgo, dos Marcos e do Outeiro, com orçamento de € 47 000,00 (quarenta e sete mil euros), mais IVA; -----

- **Cabreiro – € 44 422,50** (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) – beneficiação e pavimentação de vários caminhos no lugar de Sobreira, cujo orçamento ascende a € 52 107,50 (cinquenta e dois mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Senharei – € 40 697,00** (quarenta mil seiscientos e noventa e sete euros) – substituição de telhado e pintura da Sede da Junta, Parque Infantil e pavimentação e colocação de abrigos para os contentores do lixo, com o custo de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Sistelo – € 43 962,06** (quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos) – beneficiação do Caminho Central do Lugar da Quebrada (2ª fase) e beneficiação da Sede da Junta de Freguesia, obras orçadas em € 43 697,58 (quarenta e três mil seiscientos e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA; -----

- **Álvora e Loureda – € 43 551,00** (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e um euros) – pavimentação da Rua da Fonte (1ª fase), cujo orçamento ascende a € 48 230,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta euros), mais IVA; -----

- **Guilhadeses e Santar – € 49 094,75** (quarenta e nove mil e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) – pavimentação do Caminho da Verdoga (1ª fase) e de sobrelarguras em caminhos, arranjo do largo de Ecolugar, construção de muro de suporte no Caminho da Quinta do Sol – Santar e vedação do Parque de Merendas de Santar, cujo custo total ascende a € 47 440,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta euros), mais IVA; -----

- **Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – € 47 072,09** (quarenta e sete mil setenta e dois euros e nove cêntimos) – beneficiação dos caminhos das Covas à Valinha, do Lameiro e da Travessa da Barreirinha e reabilitação da Sede da Junta (fase I), com orçamento de € 48 520,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte euros), mais IVA. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 37 – e Sérgio Rodrigues. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias de Aguiã, Cabreiro, Senharei e Sistelo, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Guilhadeses e Santar e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão.** -----

PONTO CINCO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ÁZERE, CABANA MAIOR E SOAJO E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA E DE SÃO JORGE E ERMELO: -

o Senhor Presidente da Câmara referiu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos para quinhentos e vinte euros por quilómetro. -----

Não houve intervenções. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei

75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Ázere, Cabana Maior e Soajo, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada e de S. Jorge e Ermelo.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE FORMA A PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a Senhora Ana Gave (PS) apresentou a

recomendação à Câmara Municipal no sentido de esta promover a elaboração de um Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes, que “...estabelecerá uma estratégia de atuação concertada das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na comunidade arcuense.” – *Anexo 38.* -----

Intervieram Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 39*, António Maria Sousa, Vítor Sousa (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção de Rui Aguiam**, e em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a proposta de recomendação à Câmara Municipal de forma a promover a elaboração do Plano Municipal de Integração do Imigrante, apresentada pelo Grupo Municipal do PS.** -----

PONTO SETE – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, de acordo com o

Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, uma das transferências de competências para o Município no domínio da educação, concretizada a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, relaciona-se com o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário. Esclareceu que era necessário abrir procedimento concursal, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro / dois mil e vinte e cinco, tendo em vista a realização de contrato de prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, salientando que, de acordo com os custos do ano letivo transacto, se estima que o contrato tenha um custo plurianual no valor de 836 250,00€ (oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta euros) – 302 130,00€ (trezentos e dois mil cento e trinta euros) em dois mil e vinte e quatro e 534 120,00€ (quinhentos e trinta e quatro mil cento e vinte euros) em dois mil e vinte e cinco, valores sujeitos a IVA à taxa de 13% (treze por cento), propondo assim a seguinte repartição de encargos por anos económicos: -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 341 406,90 € (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis euros e noventa centimos); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 603 555,60 € (seiscentos e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos). -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – *Anexo 40*, António Maria Sousa, Presidente da Câmara e Vítor Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal relativos à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, com a repartição de encargos proposta.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----